



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 154, de 20 de setembro de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, considerando:

- A Solicitação do Senhor membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Presidente do Processo Administrativo Sancionador, Processo nº 23127.000086/2019-68, contida no ofício interno nº 82/2019 /CIPPAS-HC/UFTM;

Resolve:

Art. 1.º Reconduzir o Comissário da Investigação Preliminar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/09/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria SEI nº 95, de 25 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 233, de 01 de julho de 2019 e com prorrogação de prazo pela Portaria - SEI nº 121 de 09 de agosto de 2019, publicado no boletim de serviço nº 239 de 12 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões
Superintendente do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 20/09/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981915** e o código CRC **7AB089C7**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2981915